

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Cifras apresentadas em reais.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

(a) Objeto social

A Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência, sediada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, nº 370, Bairro Ferreira, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a estrutura jurídica de uma associação sem fins econômicos de caráter beneficente, com a finalidade de prestação de serviços na área de assistência social e preponderante na educação.

A Entidade tem como atividade econômica principal, a educação de ensino fundamental e suas atividades econômicas secundárias: ensino médio, Educação Infantil, atividades de assistência social e atividades de organização religiosas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pela administração em 10 de junho de 2022.

2.1. Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, do ativo imobilizado e dos investimentos (imóveis) que estão mensurados a valor justo adotando-se o custo atribuído.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade.

2.3. Uso de Estimativas e julgamento

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 7 – Depreciação e amortização do Imobilizado.



Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Cifras apresentadas em reais.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Ativos circulantes e não circulantes

- **Caixa e equivalentes de caixa:**

Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com risco insignificante de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

- **Aplicações financeiras:**

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data base do balanço, e, seus vencimentos são inferiores a 91 (noventa e um) dias.

- **Mensalidades a receber:**

Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montantes considerados suficientes pela Administração da Entidade para fazer face à eventuais perdas na realização dos créditos, quando necessário.

b) Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

c) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

d) Patrimônio social

Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil.

e) Apuração do superávit (déficit) dos exercícios

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social.

f) Receitas e despesas



Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Cifras apresentadas em reais.

As receitas oriundas das mensalidades são registradas pelo valor do faturamento, considerando sua competência. Uma receita não é reconhecida se não há a certeza de seu recebimento.

Os custos correspondentes também são registrados considerando o regime contábil de competência e referem-se basicamente a despesas com pessoal, serviços de terceiros diretos e indiretos, e despesas administrativas relacionadas às atividades operacionais.

g) Instrumentos financeiros

• Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes, aplicações financeiras e mensalidades a receber.

• Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se toma uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outros passivos circulantes.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2021			2020
	Educação	Social	Total das atividades	Total das atividades
Caixa – sem restrição	14.593,09	11.581,45	26.174,54	41.545,30
Bancos C/c – sem restrição	87.261,34	156,39	87.417,73	166.448,88
Banco C/Aplic. sem restrição	31.448.397,14	175.981,73	31.624.378,87	30.239.887,14
Bancos C/c – com restrição	136.512,14	40.738,75	177.250,89	0,00
Poupança – com restrição	1.343.680,58	23.499,46	1.367.180,04	27.444,96
	33.030.444,29	251,957,78	33.282.402,07	30.475,326,28

As aplicações financeiras em CDBs são remuneradas por taxas que variam de 80% a 94% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), utilizando-se a classificação de renda fixa, tendo como contraparte bancos de primeira linha e seus vencimentos são superiores a 90 (noventa dias).

5. MENSALIDADES A RECEBER - (Educativa)

Descrição	2021	2020
Mensalidades do ano corrente	227.373,50	284.618,85
Mensalidades de exercícios anteriores	530.411,92	501.476,18
Acordos de mensalidades a receber	319.634,27	263.769,74
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(718.834,29)	(650.480,84)
	358.585,40	399.383,93

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Cifras apresentadas em reais.

Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, 80% das mensalidades do ano corrente foram recebidas.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída para fazer face às eventuais perdas, inclusive estimada sobre as mensalidades do ano corrente não recebidas. As premissas utilizadas para constituição baseiam-se em perdas ocorridas em anos anteriores tanto das mensalidades do ano corrente quanto de exercícios anteriores.

A movimentação da provisão foi à seguinte:

Descrição	2021	2020
Saldo inicial	(650.480,84)	(532.139,19)
Complemento de provisão	(68.353,45)	(118.341,65)
Saldo final	<u>(718.834,29)</u>	<u>(650.480,84)</u>

6. INVESTIMENTOS (IMÓVEIS) - (Total das atividades)

Correspondem aos imóveis da Entidade, locados à terceiros com o objetivo de auferir rendas e montam a R\$ 582.929,88, líquidos da depreciação correspondente.

7. SUBVENÇÕES

São reconhecidas pelo valor efetivamente recebido de acordo com os projetos e são destinadas para manutenção dos serviços, sendo satisfeitas todas as condições exigidas. Para fins do cálculo de gratuidades os valores são excluídos.

Abaixo demonstramos os valores efetivamente recebidos e a realizar no curto e longo prazo:

Descrição	2021		2020	
	Educação	Social	Total das atividades	Total das atividades
Subvenções Estaduais				
Casa da Divina Providência	-	721.942,01	721.942,01	679.308,00
Subvenções Municipais				
Centro Comunitário Santa Clara	-	424.987,15	424.987,15	501.797,76
Casa São José Lar da Infância	886.574,47	-	886.574,47	566.239,40
Educandário São Domingos	1.540.519,57	-	1.540.519,57	894.617,19
Total	<u>2.427.094,04</u>	<u>1.146.929,16</u>	<u>3.574.023,20</u>	<u>2.641.962,35</u>

Subvenções a receber /realizar

ATIVO	2021	2020	PASSIVO	2021	2020
Subv. a receber CP	2.996.760,06	0,00	Subv. a realizar CP	4.410.560,41	0,00
Subv. a receber LP	271.892,65	0,00	Subv. a realizar LP	271.892,65	0,00
Total	<u>3.268.652,71</u>	<u>0,00</u>	Total	<u>4.682.453,06</u>	<u>0,00</u>

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Cifras apresentadas em reais.

8. MOBILIZADO – (Total das Atividades)

Composição / Movimentação

Imobilizado	Saldo em 31/12/20	Adições	Baixas	Ajuste Patrimonial	Transf.	Saldo em 31/12/21
Terrenos	70.341.118,68	0,00		646.463,75		70.987.582,43
Edificações	29.401.817,59			-3.138.148,26	-267.203,48	25.996.465,85
Imóveis p/ Invest.	0,00	0,00			267.203,48	267.203,48
Equip. de Inform.	553.122,42	16.145,00		0,00	1.207,68	570.475,10
Maq. e Equip.	621.322,22	19.701,18	-200,00	0,00	-1.207,68	639.615,72
Móveis e utens.	1.758.047,69	16.467,18	-11.164,00	0,00		1.763.350,87
Intangível	496.566,95		-42.600,00	-123.878,95		330.088,00
Veículos	72.665,65	1.363,50				74.029,15
Obras em andamento	0,00	4.450,01				4.450,01
TOTAL	103.244.661,20	58.126,87	-53.964,00	-2.615.563,46	0,00	100.633.260,61

Imobil./Deprec.	Saldo em 31/12/20	Deprec.	Baixas	Ajuste Patrimonial	Transf.	Saldo em 31/12/21
Edificações	-3.346.894,61	-381.628,32		87.494,23	24.038,64	-3.616.990,06
Imóveis p/ Invest.	0,00	-2.670,96			-24.038,64	-26.709,60
Equip. de Inform.	-313.042,09	-28.423,87				-341.465,96
Maq. e Equip.	-275.075,43	-30.978,86	200,00			-305.854,29
Móveis e utens.	-605.136,35	-83.096,03	7.883,77			-680.348,61
Intangível	-36.545,59	-2.498,30				-39.043,89
Veículos	-118.148,56	-44.015,52	42.600,00	63.647,04		-55.917,04
Obras em andamento	0,00					0,00
TOTAL	-4.694.842,63	-573.311,86	50.683,77	151.141,27	0,00	-5.066.329,45
SALDO TOTAL	98.549.818,57	-515.184,99	-3.280,23	-2.464.422,19	0,00	95.566.931,16

(c) Taxas de depreciação

As taxas de depreciação praticadas nos exercícios de 2.020 e 2.019, baseadas na vida útil dos bens foram:

- Imóveis e Edificações – de 1,33% a 2,05%;
- Equipamentos de Informática - de 20% a 33,33%
- Máquinas e equipamentos – de 10% a 14,29%
- Móveis e utensílios – de 6,67% a 9,52%
- Veículos – de 10% a 13,33%

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - (Total das atividades)

Descrição	2021	2020
Salários e ordenados	216.619,20	225.286,69
Provisão de férias e encargos	430.389,55	482.239,41
	647.008,75	707.526,10

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Cifras apresentadas em reais.

10. RECEITAS ANTECIPADAS (Educativa)

As receitas antecipadas correspondem aos valores recebidos no exercício de 2021 no montante de R\$ 253.484,00 (Em 2020 - R\$ 164.401,79), referente a mensalidades do exercício subsequente.

11. CONTINGÊNCIAS

A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas.

Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário.

Em 31 de dezembro de 2021, com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Entidade possui processos com probabilidade de perda provável ou possível em trâmite na justiça.

Conforme relatório de nosso assessores jurídicos, a entidade tem ações com perspectiva de perda possível a saber: Cível \$ 414,58 e trabalhista \$ 46.690,00

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio social está composto pelos resultados de superávits e déficits acumulados, auferidos ao longo da história da Associação. As movimentações ocorridas estão demonstradas nas mutações do patrimônio líquido.

13. MENSALIDADES

Corresponde a mensalidades escolares oriundas da unidade Colégio Franciscano João XXIII. No exercício de 2021 montou a R\$ 5.833.020,15 (Em 2020 – R\$ 6.357.834,48).

14. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS (Total das atividades)

(a) Receitas financeiras – sem restrição

As receitas financeiras correspondem basicamente aos rendimentos das aplicações financeiras e no exercício de 2021 montaram a R\$ 1.595.912,97 (Em 2020 – R\$ 675.464,83).

(b) Despesas financeiras - educacional

No exercício de 2021 as despesas financeiras educacionais montaram a R\$ 166.727,34 (Em 2020 R\$ 176.640,98).

15. RECEITAS (DESPESAS) COM SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

Conforme determinado pela ITG 2002, para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a administração da entidade identificou e mensurou os trabalhos voluntários recebidos durante os exercícios, executados basicamente por membros dos órgãos da administração: Presidente, diretoras e conselheiras.

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Cifras apresentadas em reais.

O valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base em valores de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, em rubrica própria de receitas e despesas (resultado).

Nenhum dos valores teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa operacional nas demonstrações de resultados.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS (Total das atividades)

Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	1.658.023,20	235.439,14
Pelo custo amortizado		
Aplicações financeiras	31.624.378,87	30.239.887,14
Mensalidades a receber	358.585,40	399.383,93
TOTAL	33.640.987,47	30.874.710,21
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Contas a pagar	127.145,98	110.072,49
TOTAL	127.145,98	110.072,49
Risco de liquidez		

O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

17. OBRIGAÇÃO DA ATIVIDADE EDUCACIONAL PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO.

(a) Certificação da Entidade

Período de certificação: Triênio 2013 a 2015 CEBAS - deferido

Em 2.012 foi protocolado junto ao Ministério de Educação – MEC o pedido de Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) processo nº 23000.009576/2.012-80, referente ao período de certificação do triênio de 2013 a 2015 – período de prestação de contas 2009 a 2011. Considerando que a entidade atua também na área de assistência social, foi encaminhada solicitação de manifestação aos demais Ministérios responsáveis pela certificação.

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Cifras apresentadas em reais.

O Ministério do Desenvolvimento Social – MDS procedeu a análise quanto aos requisitos de natureza de assistência social, não tendo aprovado as ações desenvolvidas pela instituição na área de competência daquele Ministério ficando indeferido o pleito de renovação, publicado em Diário Oficial da União em 16 de abril de 2018, por entenderem que a entidade não havia cumprido integralmente todos os requisitos na área de assistência social impostos na Lei 12.101/09.

A Administração da Associação e sua assessoria jurídica, elaboraram a defesa administrativa e enviaram ao órgão de competência, sendo que em através da portaria 219 publicada em 03 de julho de 2020, o CEBAS relativo ao período de certificação do triênio de 2013 a 2015 foi deferido.

Período de certificação: Triênio 2016 a 2018 CEBAS – Pedido protocolado

Em 24 de novembro de 2015, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Educação, conforme protocolo nº 23000.018782/2015-23, para o período de certificação do triênio de 2016 a 2018 - período de prestação de contas 2012 a 2014.

Período de certificação: Triênio 2019 a 2021 CEBAS – Pedido protocolado

Em 03 de dezembro de 2018, conforme protocolo nº 23000.039099/2018-72 de forma tempestiva, a entidade protocolou no Ministério da Educação novo pedido de renovação do CEBAS para o período de certificação do triênio de 2019 a 2021 – período de prestação de contas 2015 a 2017.

Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os pedidos relativos aos períodos de prestação de contas de 2012 a 2014 e 2015 a 2017 ainda não foram julgados.

O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2020 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10 que previu: “Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente”. A Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a isenção em relação a cota patronal do INSS.

(b) Cálculo das gratuidades educacionais

Em 15 de outubro de 2013 foi publicada a Lei nº 12.868, que entre outros alterou a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, estabelecendo outros critérios para determinação da base de cálculo para aplicação das gratuidades.

As principais alterações correspondem à concessão ou renovação da certificação, a entidade de educação que atua nas diferentes etapas e modalidades da educação básica, regular e presencial e que deverá; demonstrar sua adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação; atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes, excluído da base de cálculo os alunos inadimplente por mais de 90 dias.

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Cifras apresentadas em reais.

Para o cumprimento da proporção determinada, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, observada as seguintes condições:

- (i) conceder 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes ou;
- (ii) conceder 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, e bolsas parciais de 50%, para alcance do número mínimo necessário.

(c) Gratuidade calculada com base no número de bolsas oferecidas (Artigo 13 Lei 12.101/09)

No exercício de 2021, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação atual vigente, a Entidade apurou que deveria conceder número mínimo de bolsas de estudos de 132 e concedeu o total de 298 (Em 2019 – 319) bolsas de estudos 100%, atendendo os critérios estabelecidos em Lei.

Descrição	2021	2020
(A) - Alunos matriculados *	658	700
(B) - (-) Bolsas de estudo dissídio coletivo 100%	(9)	(11)
(C) - (-) Bolsas de estudo 100%	(298)	(319)
(D) = (A-B-C) = Total de alunos pagantes	351	370
(E) = (A / 5) Quantidade mínima de bolsas de estudos 100%	132	140
(F) = (C – E) Quantidade excedente de bolsas de estudos 100%	166	179

(*) Excluídos os inadimplentes que não se enquadram nos critérios da Lei 12.101/2.009

(c) Bolsas escolares conforme lei 12.101/09

Descrição	2021		2020	
	Qtde. Alunos	R\$	Qtde. Alunos	R\$
Bolsas de estudos 50%	20	(116.491,42)	26	(118.074,87)
Bolsas de estudos 100%	298	(1.024.781,29)	319	(1.137.044,13)
	318	(1.141.272,71)	345	(1.255.119,00)

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 Cifras apresentadas em reais.

(d) Gratuidades para fins de assistência social

A Entidade, em conformidade com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, com suas alterações, regulamentada pelo decreto 8.242 de 23 de maio de 2014 e Cartilha CEBAS Assistência Social, constante no site do MDS/CNAS que dispõem sobre as condições de Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social, prestou serviços de forma continuada, planejada e permanente, de forma gratuita. Os números de usuários e dos atendimentos estão apresentados abaixo.

Filial	Público alvo	Número de beneficiados
Casa da Divina Providência	Idosos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade e risco social;	58
Centro Comunitário Santa Clara	Crianças com faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social	156
Recanto São Francisco de Assis	Idosos de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social	16

A Entidade mantém na filial Recanto São Francisco de Assis, localizado no Município de Serra Negra/ SP, uma Casa de Repouso para pessoas idosas onde é efetuada a prestação de serviços para idosos pagantes. A Casa de Repouso, tem como objetivo principal auferir receitas para a Entidade aplicar integralmente no custeio das atividades socioassistenciais desenvolvidas nesta mesma filial, em espaço próprio, denominada como Casa Dia.

Na demonstração de resultado as atividades de assistência social estão sendo apresentadas de forma segregada da atividade de educação. No exercício de 2.021 as receitas da atividade de assistência social montaram a R\$ 2.591.151,36 (R\$ 1.444.222,20 sem restrição e R\$ 1.146.929,16 com restrição) e as despesas a R\$ 3.667.720,44, e gratuidade ofertada com custo próprio de R\$ 2.520.791,28

18. ISENÇÃO USUFRUÍDA

A Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência, é uma entidade sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, isenta à tributação, notadamente em relação à cota patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos:

PIS (Programa de Integração Social)

A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social):

A entidade é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03.

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Cifras apresentadas em reais.

Descrição	2021	2020
Cota patronal INSS	1.619.001,77	1.543.230,45
Contribuição financiamento da seguridade social (Cofins)	498.890,72	423.281,43
Programa de Integração Social (PIS)	108.092,99	91.710,98
Imposto de Renda	295.826,09	204.380,28
Contribuição social sobre o superávit (CSLL)	115.137,39	82.216,60
Total	2.636.948,96	2.344.819,74

19. COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguro em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros considerando a natureza de sua atividade.

As premissas de riscos adotadas e suas respectivas coberturas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

20. OUTROS ASSUNTOS

(a) Análise da Administração sobre os impactos do COVID-19

O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Educação foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de Covid-19. Os principais impactos observados no exercício de 2020, foram:

- Impossibilidade de realização de aulas presenciais, sendo necessário investimentos e reestruturação para realização de aulas a distância.
- Aumento da inadimplência e perda de alunos;
- Redução e suspensão de contrato de trabalho.

A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

(b) Reestruturação organizacional da Associação

Para maior transparência em suas atividades, a administração da Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência, aprovou a criação de uma nova entidade de cunho religioso para segregar as atividades.

Em 15 de fevereiro 2.019, baseado em laudo de avaliação do acervo líquido contábil emitido por auditor independente, foi procedida a cisão parcial da Associação, representada por ativos:

Associação das Franciscanas Filhas da Divina Providência

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020
Cifras apresentadas em reais.

terrenos e edificações, no montante líquido de R\$ 30.622.167. Os valores foram registrados em contrapartida ao patrimônio líquido.

O montante cindido da Associação foi vertido para o Instituto das Franciscanas Filhas da Divina Providência.

* * *


Maria Bela Fernandes de Azevedo
Presidente
CPF 959.523.068-53



Marcos de Almeida
Contador
CRC 1SP178.501-O-3

MARCOS DE
ALMEIDA:01241556857

Assinado de forma digital por
MARCOS DE
ALMEIDA:01241556857
Dados: 2022.06.15 15:49:58 -03'00'